



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.581, DE 12 DE MAIO DE 2023

Dá nome a UMEI (Unidade Municipal de Educação Infantil) de Espedito Silvino Dias, no bairro Bom Destino.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Espedito Silvino Dias a UMEI (Unidade Municipal de Educação Infantil) localizada no quarteirão entre as Ruas das Pitangueiras, Rua dos Limoeiros, Rua dos Pequizeiros e Rua das Mangabeiras, no bairro Bom Destino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 12 de maio de 2023.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>12/05/23</u>
NOME: <u>Carla Rubia da</u>
MATRÍCULA: <u>Mat. 19167</u>
<u>[Assinatura]</u>
SETOR DE PROTOCOLO